

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA  
PORTARIA CPV Nº 411, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, NARAY PENA PEREIRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício no Gabinete da Juíza Titular Rita de Cássia Scagliusi do Carmo;

II - exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, dispensando-a da função comissionada de Secretário de Audiência FC-04, na 10ª Vara do Trabalho de Campinas.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

**Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais**

**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**

PORTARIA COFEN Nº 377, DE 29 DE JULHO DE 2020

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 20/2018;

CONSIDERANDO demais deliberações da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º Exonerar a Sra. Michely Filete, matrícula nº 492, do cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional (Assessora Analista II).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2020.

MANOEL CARLOS N. DA SILVA

PORTARIA COFEN Nº 401, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 20/2018;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear a Enfermeira Dra. Marisa de Miranda Rodrigues, Coren-RO nº 276.845-ENF e CPF nº 823.548.392-00, ao cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional (Assessora Analista II).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de agosto de 2020.

MANOEL CARLOS N. DA SILVA

PORTARIA COFEN Nº 416, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 20/2018;

CONSIDERANDO demais deliberações da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º Exonerar a Sra. Irene do Carmo Alves Ferreira, matrícula nº 497, do cargo de Assessor Analista III - Assessor de Relações Institucionais do Conselho Federal de Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MANOEL CARLOS N. DA SILVA

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL  
DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 210, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO, - CREFITO-2 no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e por deliberação na 456ª Reunião Plenária Ordinária, de 27/08/2020, resolve:

Art 1º - Fica instituída Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos ocorridos no dia 18/08/2020, com o funcionário Gabriel Vitorino Velasco.

Art 2º- Ficam designados os servidores: Jaisson Miranda Balardino, Nasser Sleman Youssef e Ronaldo Marques de Almeida para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILEN HEIL E SILVA

**Editais e Avisos**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15 - PROGEP/UFOPA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020







A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 23204.008556/2020-13, e em atendimento ao Art. 9º da Orientação Normativa nº 5/2013, que dispõe sobre a normatização dos procedimentos de reposição ao erário de valores recebidos indevidos, notifica ANA PAULA RACHOR TAGLIEBER, a tomar ciência quanto à devolução de valores recebidos indevidamente, em razão de pedido de exoneração de cargo efetivo da Ufopa, a partir de 18/08/2020, tendo recebido o salário integral na folha de Agosto de 2020, somando a importância de R\$ 1.140,69, que devem ser repostos ao erário na forma legal vigente. Informo, por oportuno, que o prazo para apresentar defesa escrita, em observância ao direito à ampla defesa e ao contraditório, e as disposições contidas na Orientação Normativa nº 5/2013, é de 15(quinze) dias a partir da publicação desta notificação.

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

**Diário Oficial da União Digital**

A informação oficial ao alcance de todos

**Confira as facilidades oferecidas pela Imprensa Nacional:**

-  Acesso livre e gratuito às edições
-  Disponibilidade imediata no momento da publicação
-  Pesquisa avançada por palavra, data, órgão, ato, etc.
-  Edições completas e certificadas
-  Disponibilizado em diferentes formatos de leitura (pdf, html) e em dados abertos (xml)
-  Novas funcionalidades e serviços no App DOU

Acesse o portal da  
Imprensa Nacional  
[www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)

Baixe o App DOU  
nas lojas

